



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMODATO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO FIRMADO
ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS –
PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS – UFG Nº 001/2011/2014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
201400005012385.

COMODANTE: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO, empresa pública em processo de liquidação extrajudicial, inscrita no CNPJ sob o nº 24.812.554/0001-51, estabelecida Rua 5, n. 833, 8º andar, PROLIQUIDAÇÃO, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia – GO, neste ato representado por seu Liquidante, **Dr. JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 158.627.551-87 e CI nº 646.525, SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado no Suplemento do DOEGO de 28.01.2011, pagina 4, reconduzido pelo inciso I e Anexo V do Decreto Governamental de 11.01.2017, publicado no DOEGO de 11.01.2017, página 4/5 – Suplemento, doravante denominada apenas **COMODANTE**.

COMODATÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia – Prédio da Reitoria, s/n, CEP 74.001-970, em Goiânia/GO, representada pelo Reitor Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral, CPF n.º 102.388.401-15 e RG n.º 1.805516, 2ªV – SPTC/GO, residente e domiciliado na Alameda Couto Magalhães, 921, Apto. 404, Cond. Ed. Ana Elvira, Setor Bela Vista



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

– CEP 74823-410, nesta Capital, doravante denominado apenas **COMODATÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES. O objeto deste Termo Aditivo é acrescentar cláusula do gestor e fiscalização do contrato e alterar a Cláusula primeira do Contrato Original, firmado entre as partes em 11 de outubro de 2011, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CEDIDO EM COMODATO. *Por este instrumento particular de Contrato de Comodato a PRODAGO em liquidação/COMODANTE cede à Universidade Federal de Goiás – UFG / COMODATÁRIA, a título de empréstimo gratuito, 01 (uma) casa, com térreo e 1º pavimento, situada na Rua 83, esquina com a Rua 83 E, Qd. 21, Lt. 96, Setor Sul, nesta Capital, de sua propriedade, composto das seguintes características, conforme o relatório de vistoria n.º 247/2017/SEGPLAN: **TÉRREO:** 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de informática, 01 (um) banheiro de serviço, 01 (um) banheiro social; 01 (uma) garagem, 01 (um) quarto de divisória. **1º PAVIMENTO** - 01 (um) hall, 01 (um) banheiro social, 03 (três) quartos e uma fração ideal de 134,09m² do lote de terras de n.º 96.*

Parágrafo único: *O imóvel constante desta cláusula é de propriedade da COMODANTE, conforme matrícula n.º 28.345, Livro 2 – Registro Geral – Fls. 01 e matrícula n.º 28.450, do Livro 02 – Registro Geral – Fls. 01, ambas do Cartório de Registro do Imóvel da 4ª Zona da Comarca de Goiânia – GO.*

CLÁUSULA SEGUNDA – GESTOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. A COMODANTE nomeia na forma do artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 1993, como gestor de contrato o Sr. **Pedro Raimundo Rodrigues da Silva**, CPF n.º 194.348.041-91, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela COMODATÁRIA.



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

Parágrafo único. A substituição do gestor e fiscal do contrato, poderá ocorrer a qualquer momento, por simples correspondência dirigida à COMODATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as cláusulas do contrato original e do segundo termo aditivo (vigência), estão mantidas e integralmente ratificadas.

E, por assim se acharem justos e contratados, firmam o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de Uso de Bem Imóvel Público, em 03 (três) vias, para um único efeito, perante as testemunhas abaixo.

Goiânia – GO, aos 30 de outubro de 2017.

Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás em Liquidação

Jailton Paulo Naves

Liquidante da PRODAGO em liquidação
COMODANTE

Universidade Federal de Goiás

Orlando Afonso Valle do Amaral

Reitor
COMODATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1. DC Goncalves

CPF n.º 821715641-72

2. Arneli Soares de Macedo B

CPF n.º: 757 310. 531-20